



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA UNIFAL-MG - NIDUSTEC – ANO 2020

1 No dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14:00h, reuniram-se, por web
2 conferência, utilizando a ferramenta Conferência Meet, sob a presidência do Profa.
3 Izabella Carneiro Bastos os seguintes conselheiros: Prof. Dr. Mateus Freire Leite, vice-
4 presidente do Conselho da NidusTec, Sra. Luciana Martins da Silva, representante das
5 empresas incubadas; Sra. Amanda Tavares, representante discente das empresas juniores;
6 Profa. Dra. Elisângela Monteiro Pereira, representante da Pró-Reitoria de Extensão; Prof.
7 Luiz Felipe Leomil Coelho, representante Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Sra.
8 Janaine da Silva Gonçalves, representante da associação comercial de Alfenas e o
9 convidado: Prof. Dr. Flávio Barbieri Gonzaga. Ao iniciar a reunião a diretora da Agência,
10 Profa Izabella agradeceu a presença de todos, falou sobre a formalização do Conselho da
11 Incubadora por portaria, sendo a primeira portaria do Conselho da Incubadora. Na
12 oportunidade a Profa. Izabella informou sobre as tentativas de parcerias com o SICRED,
13 Associação Comercial de Alfenas e Prefeitura Municipal de Alfenas. Informou, ainda,
14 que continua nas tentativas com a Prefeitura Municipal de Alfenas. Após, abordou sobre
15 o encerramento da empresa *Search On Math* e concedeu a palavra ao Prof. Flávio para
16 apresentar sobre os dados e motivos para fechamento da empresa. O Professor apresentou
17 a história da *Search On Math*, o início da ideia, o processo de incubação na NidusTec.
18 Contou sobre as melhorias implantadas e funcionalidades do projeto durante o processo
19 de incubação desde de 2015, as mudanças de mercados, sobre os contatos adquiridos. O
20 Prof. Flávio continuou falando da conquista no Programa Centelha, em que sua proposta
21 foi contemplada. O Professor explica que para formalizar a documentação da empresa no
22 Programa Centelha é necessário abrir outra empresa, pois um dos critérios do Programa
23 é que a empresa possua menos de 1 ano de existência. Dessa forma, o Professor
24 complementou que já fechou a empresa *Search On Math* e o objetivo agora é dar
25 andamento a abertura de outra empresa. Citou que a nova empresa será continuação da
26 empresa incubada e pagará normalmente os *royalties* para a incubadora UNIFAL-MG,
27 conforme contrato firmado. O Professor finalizou a apresentação, citando, positivamente,
28 o acordo firmado entre a *Search On Math* e a UNIFAL-MG-para uso dos laboratórios da



29 Universidade, e que, em contrapartida, a empresa concedeu mais de 30 estágios, desde
30 2016. A Professora abriu a palavra aos conselheiros. O Prof. Luiz e Profa. Elisângela
31 parabenizaram o Prof. Flávio por suas conquistas; e a Prof. Elisângela perguntou sobre as
32 condições legais do encerramento de uma empresa e a abertura de outra no mesmo ramo,
33 com a garantia de continuidade do pagamento dos royalties à UNIFAL-MG. O Prof.
34 Flávio responde que segue os passos legais estabelecidos no contrato com a Universidade
35 e, com a nova empresa, formalizará em documento, via SEI, a garantia dos royalties que
36 cabem à UNIFAL-MG. A Profa. Izabella relatou preocupação sobre a possível venda da
37 nova empresa, criada a partir da que foi incubada, e a perda das obrigações com
38 Universidade. A Sra. Luciana questionou se ele não poderia ficar mais tempo na
39 incubadora, assinando um termo aditivo para continuação na incubadora com a nova
40 empresa. A Profa. Elisângela complementa sugerindo, antes do encerramento da empresa
41 e abertura da nova empresa a realização de uma consulta junto à Procuradoria Jurídica da
42 UNIFAL-MG. O Prof. Flávio enfatiza que a empresa já foi encerrada, pois a ideia é abrir
43 outra empresa com o mesmo nome e considera que um termo aditivo não seria possível
44 devido ao tempo da Procuradoria Jurídica, que normalmente demanda um prazo longo
45 para sua análise, podendo inviabilizar a abertura da empresa no prazo que deve ser
46 cumprido com o Programa Centelha. A Sra. Luciana perguntou se não poderia pedir mais
47 rapidez à Procuradoria. O Prof. Flávio responde que é possível aguardar a análise da
48 Procuradoria Jurídica até início de novembro, porém, mais tempo não seria viável em
49 função do prazo de envio da documentação da nova empresa ao Programa Centelha. Os
50 conselheiros tiveram o entendimento de que o procedimento seria de encerramento e não
51 de graduação da empresa. A Profa. Izabella pergunta aos conselheiros se concordariam
52 com a realização de uma consulta à Procuradoria Jurídica. Todos os conselheiros
53 concordaram por unanimidade. A Profa. Izabella iniciou a próxima pauta demandada
54 pelos professores do Campus de Varginha, interessados na implementação de uma
55 incubadora no Campus. A Professora citou sobre as dificuldades enfrentadas pela
56 NidusTec, a necessidade de ter uma pessoa específica para gestão da incubadora e a
57 necessidade de infraestrutura. A Professora abriu a palavra aos conselheiros. A Sra.
58 Luciana questionou se haveria demanda em Varginha para a incubadora. A Profa. Izabella
59 fala que ficou muito satisfeita com o número de professores do *Campus* interessados, pois



60 nunca houve tanto interesse dos professores em outros *Campi*. A Sra. Amanda falou do
61 potencial da cidade Varginha e suas empresas, além dos professores interessados serem
62 muito engajados. A Sra. Luciana sugeriu a realização de uma análise melhor do potencial
63 de Varginha, para entender o ecossistema. A Profa. Elisângela sugeriu, também, estudar
64 a viabilidade de criação de uma nova incubadora na UNIFAL-MG e tentar unir forças
65 com os professores interessados em Varginha para as ações da incubadora já existente, a
66 NidusTec, ao invés da abertura de uma nova incubadora. O Prof. Luiz citou a deficiência
67 de funcionários no *Campus* Varginha. A Prof. Izabella complementou que são muitas
68 variáveis sobre a implementação da Incubadora em Varginha e que levará os
69 apontamentos do Conselho da NidusTec ao Conselho da Agência de Inovação. A Sra.
70 Luciana falou da possibilidade de realizar ações e fortalecer a incubadora para os
71 parceiros. A Profa. Izabella esclareceu que para esse fortalecimento é necessário haver
72 mais mão-de-obra. A Profa. Izabella seguiu para próxima pauta, o “Espaço Maker” que
73 foi aprovado pela Reitoria e possui equipamentos em fase final de licitação. A Profa.
74 Elisângela perguntou sobre o objetivo do espaço e a Profa. Izabella explicou que o espaço
75 é para o desenvolvimento e criação de produtos e demais interesses tanto dos incubados
76 quanto da comunidade acadêmica ou externa. A Professora frisou que a utilização do
77 espaço será normatizada por resolução, assim como ocorre em outras universidades. A
78 Profa. Izabella seguiu a pauta informando sobre o edital de fluxo contínuo da incubadora
79 e o início da Pré-Incubação em outubro, com a participação de quinze projetos e que será
80 realizado por módulos. A Sra. Luciana perguntou sobre o tempo da Pré-Incubação. A
81 Profa. Izabella respondeu que o cronograma deve ir até maio/ junho de 2021. A Profa.
82 Izabella agradeceu presença de todos e, sem mais considerações, a reunião encerrou-se às
83 16h21min. Nada mais a registrar, eu, Débora Vieira de Lima, administradora, lotada na
84 Agência de Inovação e Empreendedorismo, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada,
85 vai por todos assinada eletronicamente.

86 Sra. Débora Vieira de Lima
87 Profa. Izabella Carneiro Bastos
88 Prof. Dr. Mateus Freire Leite
89 Sra. Luciana Martins da Silva
90 Sra. Amanda Tavares
91 Profa. Dra. Elisângela Monteiro Pereira
92 Sra. Janaine da Silva Gonçalves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIFAL-MG
AV. Jovino Fernandes, 2600, Prédio G, Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3701-1980



- 93 Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho
- 94 Prof. Dr. Flávio Barbieri Gonzaga